PORTARIA Nº 6/2026-EMGETIS De 12 de março de 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a atribuição da Diretoria Executiva da EMGETIS em aprovar normas internas de funcionamento da empresa, nos termos do art. 71, V, do Estatuto Social da EMGETIS;

CONSIDERANDO o dever de indicar Gestor de contrato, para coordenar e comandar o processo da gestão da execução contratual, conforme prevê ao art. 112 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da EMGETIS;

CONSIDERANDO a previsão legal de atuação em conjunto do Gestor e do Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que a atuação conjunta do Gestor e Fiscal do Contrato promove registros mais completos (administrativos e técnicos), aumentando a eficiência, a transparência e a segurança jurídica das contratações na empresa pública;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar **JULIANA FRAGA PALMA DOS SANTOS**, CPF n° ***.247.***-00 para a função de Gestora dos contratos abaixo descritos, sob a responsabilidade da Área de Contratação e Serviços Administrativos da EMGETIS - ARCAD:

a) CONTRATO Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 891/2025-COMPRAS.GOV-EMGETIS DISPENSA POR VALOR - DV0017/2026, que tem como objeto a prestação de serviços de Auditoria Independente para análise do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis/Financeiras findas em 31/12/2025 da EMGETIS – EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com emissão de Parecer e Relatório Analítico, em obediência ao disposto na Lei n° 6.404/76, e, subsidiariamente, a Lei n° 4.320/64, tendo como base o sistema de contabilidade I-GESP(Gestão Pública Integrada).

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato:
I – promover a comunicação entre a Administração e a contratada;
II – propor medidas necessárias para o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
IV – solicitar providências ao Fiscal do Contrato, quando necessário;
V – adotar as medidas administrativas pertinentes em caso de descumprimento contratual.

Art. 3º Designar **CÉSAR AUGUSTO SAMPAIO BRANDÃO**, CPF n° ***.683.***-53, para a função de Fiscal dos contratos descritos no art. 1°.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato:
I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos administrativos, técnicos e operacionais;
II – registrar e controlar ocorrências relevantes;
III – verificar a conformidade da execução dos serviços ou fornecimentos;
IV – registrar as ocorrências e encaminhar relatórios ao Gestor;
V – atestar notas fiscais e documentos de medição, quando necessário;
VI – comunicar irregularidades ou divergências à Gestão do Contrato;

Este documento foi assinado via DocFlow por Braulio Joaquim de Abreu Neto e Magson Vinicius de Santana Almeida

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WTEB-2PPM-XFYJ-94RU

VII – acompanhar o cumprimento das exigências técnicas previstas no instrumento contratual.

Art. 5º Os empregados públicos designados deverão observar as responsabilidades e atribuições previstas na legislação vigente, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS, bem como nos contratos e documentos correlatos, respondendo por omissão ou irregularidades na fiscalização ou gestão.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aracaju, (SE), 12 de março de 2026.

BRÁULIO JOAQUIM DE ABREU NETO
Diretor Presidente da EMGETIS

MAGSON VINICIUS DE SANTANA ALMEIDA
Diretor de Administração e Finanças da EMGETIS

Este documento foi assinado via DocFlow por Braulio Joaquim de Abreu Neto e Magson Vinicius de Santana Almeida

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WTEB-2PPM-XFYJ-94RU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WTEB-2PPM-XFYJ-94RU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Braulio Joaquim de Abreu Neto ***80753*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 12/03/2026 14:51:41 (Docflow)
- Magson Vinicius de Santana Almeida ***54894*** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 11/03/2026 09:57:59 (Docflow)